

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TRE-Ma

03/09/2020



04/73

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.629.676/0001-74
Razão Social: VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: VERSAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2020
FGTS	Validade:	04/01/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/cestidao)	Validade:	07/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2020
Receita Municipal	Validade:	21/02/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Assinatura manuscrita

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2019 17:49

1 de 1

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP".**

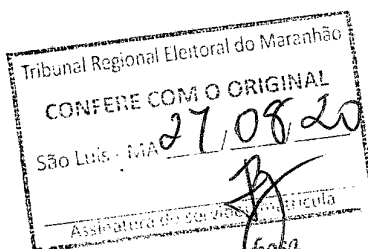
02/13

AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 22.07.1959, casada em regime parcial de bens, sócio-empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 571572960 SSP/Ma expedida em 04.06.1996 e CPF nº 161.460.773-72, e

LEONARDO VIANA ARAUJO, brasileiro, natural de São Luis - Ma, nascido em 30.09.1988, solteiro, sócio-empresário, portador da Carteira de Identidade nº 14020562000-3 SSP-Ma expedida em 29.04.2002 e CPF nº 966.994.773-15, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão à Rua das Gaivotas nº 17 - Ed. Cel. Onofre Apt. 402 - Jardim Renascença CEP: 65.075-160, únicos sócios representantes da sociedade empresaria "VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP", estabelecida na cidade de São Luis - Ma, à Travessa Nossa Senhora da Vitória nº 23 - Outeiro da Cruz CEP: 65.041-090, inscrita no CNPJ nº 02.629.676/0001-74, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº 21200438619, em 01.07.98 e demais alterações, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Admissão de Sócio:

É admitido na sociedade o sócio **LUCIANO VIANA ARAUJO**, brasileiro, natural de São Luis - Ma, nascido em 07/02/1993, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 030855322006-5 SSP-MA expedida em 05/01/2012 e CPF nº 054.336.003-27, residente e domiciliado na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão à Rua das Gaivotas nº 17 Ap 402 - Ed Coronel Onofre - Jardim Renascença, CEP: 65075-160.



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/RE
Matricula nº 3098391

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 14:13 SOB Nº 20160356946.
PROTOCOLO: 160356946 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600816523. NIRE: 21200438619.
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS 20/06/2016

03/13

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

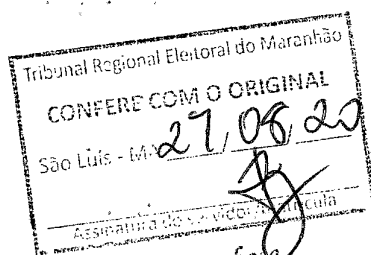
"VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Desligamento de Sócio e Transferência de Quotas:

Desliga-se da sociedade, a partir desta data o sócio **LEONARDO VIANA ARAUJO**, que cede e transfere aos sócios suas quotas do Capital Social num total de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais), representados em 65.000(sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada, correspondendo a 10% (dez por cento) do Capital Social, sendo que, parte das quotas num total de R\$ 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais), representados em 58.500(cinquenta e oito mil e quinhentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada, que corresponde a 9%(nove por cento) do Capital Social para a sócia já qualificada **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE**, dando plena e geral quitação, desobrigando-se consequentemente, de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas e o restante das quotas do Capital Social num total de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), representados em 6.500(seis mil e quinhentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada, correspondente a 1%(Hum por cento) das quotas para o sócio já qualificado **LUCIANO VIANA ARAUJO**, dando plena e geral quitação, desobrigando-se consequentemente, de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social:

O Capital Social é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000(Seiscentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:



Fábio Leal Barbosa
Membro CPMRE
Matrícula nº 3099391

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/06/2016 14:13 SOB Nº 20160356946.
PROTOCOLO: 160356946 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600816523. NIRE: 21200438619.
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS 20/06/2016

Handwritten signature and initials.

04/83

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

"VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP".

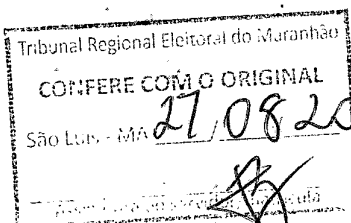
Sócios	Perc. de Quotas	Quant. de Quotas	Valor Unitário	Capital Social
Ambrozina Vilma Viana Leite	99%	643.500	R\$ 1.00	R\$ 643.500,00
Luciano Viana Araújo	1%	6.500	R\$ 1.00	R\$ 6.500,00
TOTAL	100%	650.000		R\$ 650.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração:

A administração da sociedade caberá a sócia **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE** com poderes e atribuições de praticar todos os atos administrativos tais como assinar papéis, contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar promissórias e cambiais, outorgar poderes por procuração entre si e a terceiros, bem como uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Do Impedimento:

A administradora **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 14:13 SOB Nº 20160356946;
PROTOCOLO: 160356946 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600816523. NIRE: 21200438619.
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS 20/06/2016

09/13

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

"VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP".

CLÁUSULA SEXTA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em uma única via que será assinada por todos os sócios e fica eleito o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

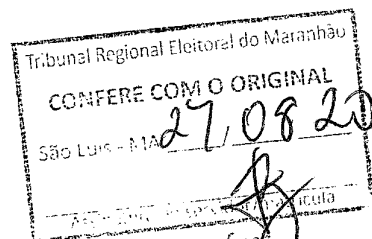
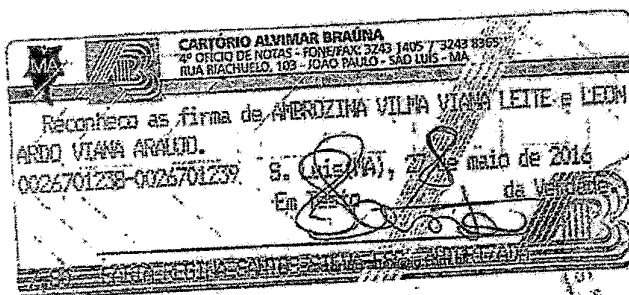
São Luis(MA), 18 de Maio de 2016.

Ambrozina Vilma Viana Leite
Ambrozina Vilma Viana Leite
CPF nº 161.460.773-72

Luciano Viana Araújo
Luciano Viana Araújo
CPF nº 054.336.003-27

5º OFÍCIO

Leonardo Viana Araújo
Leonardo Viana Araújo
CPF nº 966.994.773-15

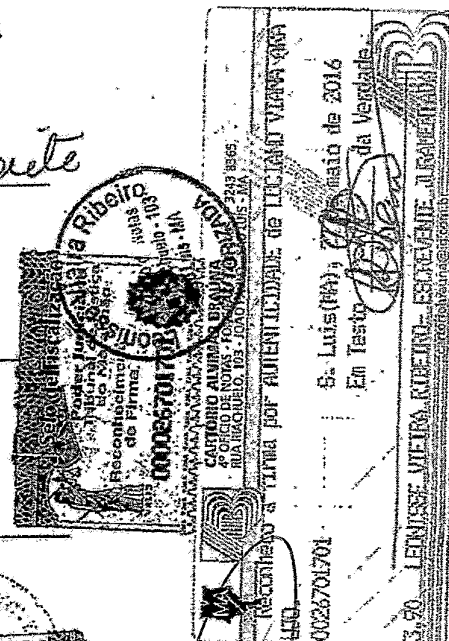


JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 14:13 SOB Nº 20160356946.
PROTOCOLO: 160356946 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600816523. NIRE: 21200438619.
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/06/2016
www.emoresafacil.ma.gov.br



06/13

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

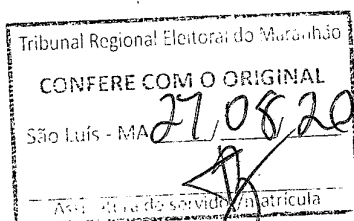
"VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP".

AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 22.07.1959, casada em regime parcial de bens, sócio-empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 571572960 SSP/Ma expedida em 04.06.1996 e CPF nº 161.460.773-72, e LEONARDO VIANA ARAUJO, brasileiro, natural de São Luis - Ma, nascido em 30.09.1988, solteiro, sócio-empresário, portador da Carteira de Identidade nº 14020562000-3 SSP-Ma expedida em 29.04.2002 e CPF nº 966.994.773-15, ambos residentes e domiciliado a na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão à Rua das Gaivotas nº 17 - Ed. Cel. Onofre Apt. 402 - Jardim Renascença II CEP: 65.075-160, únicos sócios representantes da sociedade empresaria "VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP", estabelecida na cidade de São Luis - Ma, à Travessa Nossa Senhora da Vitória nº 23 - Outeiro da Cruz CEP: 65.041-090, inscrita no CNPJ nº 02.629.676/0001-74, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº 21200438619 com início da atividade em 01.07.98 e demais alterações, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Social:

Passará a ter neste ato os seguintes objetivos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4399-1/99 - Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente (construção de fornos, telhados, coberturas, chaminés, churrasqueiras e etc.);
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 8121-4/00 - Limpeza em Prédios em Domicílios;
- 9529-1/05 - Reparação de Artigos do Mobiliário;
- 4110-7/00 - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;
- 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção (instalação de toldos e persianas, colocação de vidros cristais e espelhos e etc.);
- 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;

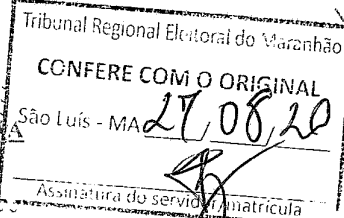


Fábio Leal Barbosa
Membro CMLTRE
Matrícula nº 3009304

Handwritten signatures and initials.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

"VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP".



- 8111-7/00 – Serviços Combinados Para Apoio de Edifícios, Exceto Condomínios Prediais (Fornecimento de pessoal de Apoio Para Prestar Serviços em Instalações Prediais de Clientes, Serviços de Manutenção, Serviços de Recepção e etc.);
- 7820-5/00 – Locação de Mão-de-Obra Temporária;
- 8299-7/99 – Outras Atividades de serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente (Consultoria de Reassentamento Urbano, em Engenharia de Alimentos e etc.);

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Capital Social:

O capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento será integralizado em Lucro do Exercício/2011 e Lucro Acumulado/2011, assim distribuído.

SÓCIOS	%	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITARIO	CAPITAL SOCIAL
AMBROZINA VILMA VIANA LEITE	90,00	585.000	R\$ 1,00	R\$ 585.000,00
LEONARDO VIANA ARAUJO	10,00	65.000	R\$ 1,00	R\$ 65.000,00
TOTAL	100,00	650.000		R\$ 650.000,00

Parágrafo Único: O valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) será integralizado da seguinte forma: R\$ 303.041,56 (Trezentos e três mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) de Lucro do Exercício/2011 e R\$ 196.958,44 (Cento e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) do Lucro Acumulado/2011, valores registrados em Balanço.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração:

A administração da sociedade caberá a **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE E LEONARDO VIANA ARAUJO, EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos administrativos tais como assinar papéis, contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar promissórias e cambiais, outorgar poderes por procuração entre si e a terceiros, bem como uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA.

Os administradores **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE E LEONARDO VIANA ARAUJO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

08/13

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP".

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA.

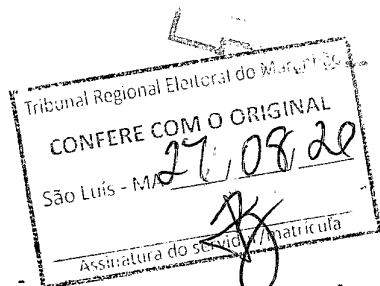
Os administradores **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE E/OU LEONARDO VIANA ARAUJO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO**, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer dúvida oriundas deste contrato.

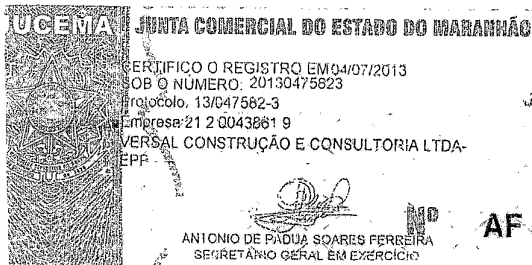
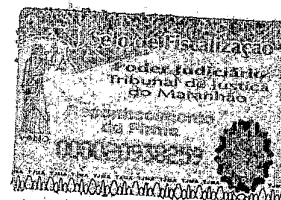
São Luis(MA), 18 de Junho de 2013.



Fábio Leal Barbosa
 Membro CPTRE
 Matricula nº 3029341

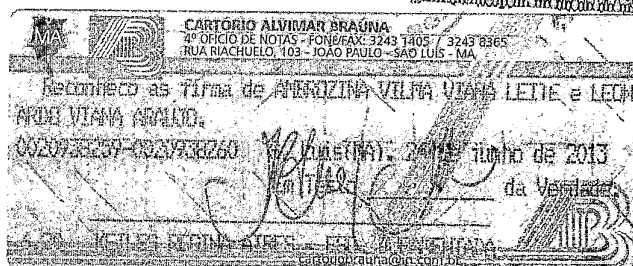
Ambrozina Vilma Viana Leite
 Ambrozina Vilma Viana Leite
 CPF nº 161.460.773-72

Leonardo Viana Araújo
 Leonardo Viana Araújo
 CPF nº 966.994.773-15



ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

AF 011.836



Handwritten signatures and initials.

09/73

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"VERSAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME".**

AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 22.07.1959, casada em regime parcial de bens, sócio-empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 571572960 SSP/Ma expedida em 04.06.1996 e CPF nº 161.460.773-72, e LEONARDO VIANA ARAUJO, brasileiro, natural de São Luis - Ma, nascido em 30.09.1988, solteiro, sócio-empresário, portador da Carteira de Identidade nº 14020562000-3 SSP-Ma expedida em 29.04.2002 e CPF nº 966.994.773-15, ambos residentes e domiciliado a na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão à Rua 06 Casa 43 - Parque Timbira CEP: 65.042-080, únicos sócios representantes da sociedade empresária "VERSAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME", estabelecida na cidade de São Luis - Ma, à Travessa Nossa Senhora da Vitória nº 23 - Outeiro da Cruz CEP: 65.041-090, inscrita no CNPJ nº 02.629.676/0001-74, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº 21200438619 com início da atividade em 19/05/98 e demais alterações nº 00073105 em 07.04.2000 e nº 20040030156 em 09.02.2004, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - Da Razão Social:

A sociedade gira com a denominação social de "VERSAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME", e a partir desta data terá como denominação social "VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA".

CLÁUSULA 2ª - Do Objeto Social:

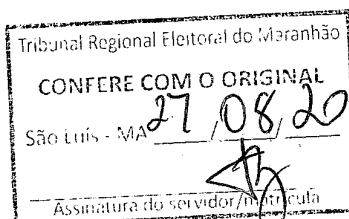
A sociedade tem por objetivo social: Fabricação de Artigos de Funilaria e de Artigos de Metal para uso Doméstico e Pessoal; Fabricação de outros Produtos Elaborados de Metal; Edificações (Residências, Industriais, Comerciais e de Serviços); Hotel e/ou Pousada (combinado ou não com o serviço de alimentação) e Outros tipos de Alojamento e a partir desta data o objeto social será:

- 2593-4/00 - Fabricação de Artigos de Metal para uso Doméstico e Pessoal;
- 2599-3/99 - Fabricação de Produtos de Metal não Especificados Anteriormente (Quadros Elétricos, etc.);
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 5510-8/01 - Hotéis;
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 8299-7/99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificados Anteriormente (Consultoria de Reassentamento Urbano; Consultoria em Engenharia de Alimentos, etc.).

CLÁUSULA 3ª - Do Capital Social

O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
Ambrozina Vilma Viana Leite	148.500	R\$ 1,00	R\$ 148.500,00
Leonardo Viana Araujo	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	150.000		R\$ 150.000,00



Fábio Leal Barbosa
Membro CPLTRE
Matrícula nº 3099391

[Handwritten signatures and initials]

10/3

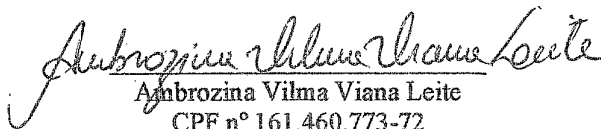
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"VERSAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"

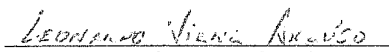
CLÁUSULA 4ª – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

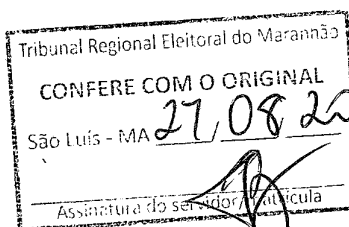
Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO**, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer duvida oriundas deste contrato.

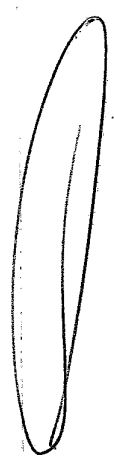
São Luis(MA), 26 de Novembro de 2007.

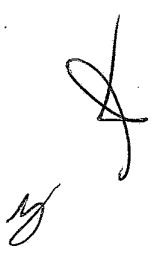

Ambrozina Vilma Viana Leite
CPF nº 161.460.773-72


Leonardo Viana Araújo
CPF nº 966.994.773-15



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matricula nº 300020.







27.08.20

Fábio Leal Barbosa
Membro CPM/TRE
Matrícula nº 3699361

"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "VERSAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, brasileira, natural de Fortaleza - CE., casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 161.460.773-72, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 571572960-SSP/MA, nascida em 22/07/1959, residente e domiciliada, à Rua 06, casa 43 - Parque Timbira, na cidade de São Luís Estado do Maranhão - CEP: 65.042-080.

NAZILDE ARAUJO DA SILVA, brasileira, natural de Caxias - MA., viúva, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o n.º 625.689.733-15, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 98979, SSP/MA, nascida em 20/05/1933, residente e domiciliada, à Rua 05, Quadra "18", casa 03 - Filipinho, na cidade de São Luís Estado do Maranhão - CEP: 65.042-670.

Únicos sócios da sociedade limitada, "VERSAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 02.629.676/0001-74, sediada na Travessa Nossa Senhora da Vitória, n.º 23 - Outeiro da Cruz - CEP: 65.041-090, na cidade de São Luís Estado do Maranhão, com ato primitivo devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o n.º 21200438619, com despacho exarado em 01/07/1998, resolvem entre si alterar o Contrato Social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente acordam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o quadro societário da sociedade, com a retirada da sócia a Sra. NAZILDE ARAUJO DA SILVA, devidamente qualificada acima, para o ingresso do sócio O Sr. LEONARDO VIANA ARAUJO brasileiro, natural de São Luís - MA., solteiro, estudante, menor representado pela sócia a Sra. AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 966.994.773-15, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 14020562000-3, SSP/MA, expedida em 29/04/2002, nascido em 30/09/1988, residente e domiciliada, à Rua 06, casa 43 - Parque Timbira, na cidade de São Luís Estado do Maranhão - CEP: 65.042-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social que tinha como redação a seguir: "a) Industrialização e Transformação por conta própria ou de terceiros de produtos de metalurgia; b) prestação de serviços em geral e Construção civil com utilização de estrutura metálica e de Artefatos de cimento e ferro; e c) Terceirização de prestação de serviços, Industrialização e Transformação para com terceiros". Em razão da necessidade de adequar o objeto social da empresa ao novo Código Nacional de Atividade Econômica - C.N.A.E. - FISCAL e melhor especificar, os objetivos sociais da empresa passam a ter a seguinte redação:

- CNAE N.º 2893-2/00 - Fabricação de Artigos de Funilaria e de Artigos de Metal para uso doméstico e pessoal;
- CNAE N.º 2899-1/00 Fabricação de Outros Produtos Elaborados de Metal;
- CNAE N.º 45.21-7/01 - Edificações(Residenciais, Industriais, Comerciais, e de serviços);

27.08.20

"CLÁUSULA PRIMEIRA - A denominação social da empresa é: "VERSAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede estabelecida na Travessa Nossa Senhora da Vitória, n.º 23 - Outeiro da Cruz - CEP: 65.041-090, na cidade de São Luís Estado do Maranhão, podendo estabelecer, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo a disposições legais vigentes.

Fábio Leal Barbosa

Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é:

- CNAE N.º 2893-2/00 - Fabricação de Artigos de Funilaria e de Artigos de Metal para uso doméstico e pessoal;
- CNAE N.º 2899-1/00 Fabricação de Outros Produtos Elaborados de Metal;
- CNAE N.º 45.21-7/01 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais, e de Serviços);
- CNAE N.º 5513-1/01 - Hotel e/ou Pousada (combinado ou não com o serviço de alimentação);
- CNAE N.º 5519-0/99 - outros tipos de Alojamento.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social fica inalterado monetariamente, e neste passa a ser distribuído da seguinte forma:

- AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, permanece na sociedade com capital social devidamente integralizado de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos Reais) dividido em 3.960 (Três Mil e Novecentos e Sessenta) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada;
- LEONARDO VIANA ARAUJO, integra na sociedade com 40,00 (Quarenta) quotas, correspondente a 1,00% (Um por cento), do total do Capital Social, adquirindo da Sra. NAZILDE ARAUJO DA SILVA, em moeda corrente do País no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) correspondendo a R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, totalmente quitadas nesta data.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, sendo restrita ao valor a que corresponde as quotas, para cada sócio, sendo todos responsáveis solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1052, in fine, do Código Civil de 2002 (Aprovado pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA SETIMA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data em que este instrumento for registrado perante a JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e demais repartições competentes.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será levantado o balanço patrimonial e financeiro.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será gerida e administrada pela sócia a Sra. AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, na função de administrador, ao qual cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como seu uso em qualquer tipo de garantia a estranho a sociedade tais como: a) fianças, b) avais, c) garantias reais etc..., podendo, o mesmo substabelecer poderes a outrem através de ato procuratório com fins definidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Aos sócios serão atribuídas uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com o entendimento dos sócios, que será estabelecida anualmente respeitado o limite mínimo e as condições estabelecidas pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Primeiro - Só caberá a retirada sob a forma de pró-labore, ao sócio incumbido de atribuições ao desenvolvimento operacional da sociedade, termo que poderá ser celebrado através de delegação de poderes em documento a parte.

Parágrafo Segundo - A critério dos signatários, poderá ser distribuído parcela dos lucros, tudo sem que a transferência parcial do patrimônio não prejudique as disponibilidades financeiras ao bom desempenho da atividade operacional dos objetos sociais constantes da Cláusula terceira constante deste instrumento. O ato da distribuição de lucros será expressamente acordado entre as partes, além de observar a legislação tributária pertinente à matéria.

- 13/13
- d) CNAE N.º 5513-1/01 - Hotel e/ou Pousada (combinado ou não com o serviço de alimentação);
e) CNAE N.º 5519-0/99 - Outros tipos de Alojamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - o capital social fica inalterado monetariamente, e neste passa a ser distribuído da seguinte forma:

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 309391

- A. AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, permanece na sociedade com capital social devidamente integralizado de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos Reais) dividido em 3.960 (Três Mil e Novecentos e Sessenta) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada;
B. LEONARDO VIANA ARAUJO, integra na sociedade com 40,00 (Quarenta) quotas, correspondente a 1,00% (Um por cento), do total do capital social, adquirindo da Sra. NAZILDE ARAUJO DA SILVA, em moeda corrente do País no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) correspondendo a R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, totalmente quitadas nesta data..

CLÁUSULA QUARTA - A sócia que neste ato retirante, a Sra. NAZILDE ARAUJO DA SILVA, concede neste ato quitação incondicional ao pagamento das quotas adquiridas pelo sócio integrante.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será gerida e administrada pela sócia a Sra. AMBROZINA VILMA VIANA LEITE, na função de administrador, ao qual cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como seu uso em qualquer tipo de garantia a estranhos a sociedade tais como: a) fianças, b) avais, c) garantias reais etc..., podendo, o mesmo substabelecer poderes a outrem através de ato procuratório com fins definidos.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, sendo restrita ao valor a que correspondem as quotas, para cada sócio, sendo todos responsáveis solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052, in fine, do Código Civil de 2002 (Aprovado pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara sob as penas da lei, que não estar incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º, Art. 1.011, do Código Civil/2002 (Aprovado pela Lei n.º 10.406, de 10/01/2002), que a impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da comarca de São Luís do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA NONA - À vista das modificações ora ajustada, consolida - se o contrato social, com a seguinte redação:

14/33

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não será dissolvida no caso de falecimento de qualquer um dos sócios, prosseguindo com os remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital, bem como a sua participação nos lucros e/ou prejuízos líquidos apurados até a data do falecimento do sócio, caso seja de pleno interesse dos mesmos, da forma a seguir:

- a) 20% (vinte por cento) no prazo de 02 (dois) meses;
- b) 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; e
- c) 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com a observância dos preceitos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara sob as penas da lei, que não estar incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º, Art. 1.011, do Código Civil/2002 (Aprovado pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002), que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de São Luís do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim de acordo, obrigam-se por si e seus sucessores e herdeiros a respeitarem fielmente o que foi estabelecido neste instrumento particular de alteração contratual da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para que o mesmo seja lavrado e impresso em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para serem encaminhadas à JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, para o competente registro e respectivo arquivamento.

São Luís - MA., 08 de janeiro de 2004.

Ambrozina Vilma Viana Leite
Ambrozina Vilma Viana Leite
Administradora

CPF nº 161.460.773-72

Nazilde Araujo da Silva
Nazilde Araujo da Silva

Sócia retirante

CPF nº 625.689.733-15

Leonardo Viana Araujo
Leonardo Viana Araujo

Sócio integrante

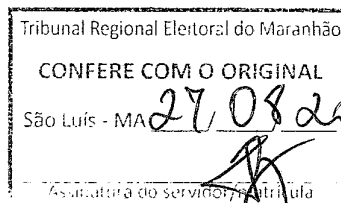
CPF nº 966.994.773-15

Representado pela sua Mãe

TESTEMUNHAS:

Adryanno Jose Vieira Sousa
Adryanno Jose Vieira Sousa
RG nº 045970295-5 - SSP/MA

Rodrigo Vieira Sousa
Rodrigo Vieira Sousa
RG nº 868242283-20 - SSP/MA



Fábio Leal Barbosa
Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3000204

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO EM: 09/02/2004

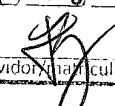
SOB Nº: 20040030156

Protocolo: 04/003015-6

Empresa: 21.2.0043861.9
VERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

15133

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	
CONFERE COM O ORIGINAL	
São Luís - MA	27, 08 00
Assinatura do servidor: 	

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

PRIMEIRO ADITIVO DE RÉ-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DA SOCIEDADE DENOMINADA "VERSAL-INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

Pelo presente Instrumento particular de Aditivo de Ré-ratificação de contrato social, os signatários: a Sra. **AMBROZINA VILMA VIANA LEITE**, brasileira, casada, engenheira de alimentos, portadora da Cédula de Identidade nº 571572960, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Maranhão e no Cadastro Geral dos Contribuintes das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 161.460.773-72, residente e domiciliada à Rua 06, Casa 43 - Parque Timbira - na cidade de São Luís Estado do Maranhão e **NAZILDE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 98979, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Maranhão e no Cadastro Geral do Contribuintes das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 625.689.733-13, residente e domiciliada à Rua 05 - Quadra "18" - Casa 03 - Filipinho na cidade de São Luís Estado do Maranhão. Únicos sócios componentes da sociedade denominada "**VERSAL - SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA.**" Com sua sede social estabelecida na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23 - Outeiro da Cruz na cidade de São Luís Estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 02.629.676/0001-74 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 212.00438619, por despacho exarado em 01 de julho de 1998, resolvem entre si de comum acordo alterar o contrato da sociedade mediante as Cláusulas e condições a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girar sob a denominação de "**VERSAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**" e a expressão de fantasia de "**METALTIN**".

CLAUSULA SEGUNDA - Fica a partir desta alterado os objetos sociais da forma a seguir:

- Industrialização e Transformação por conta própria ou de terceiros de produtos de metalurgia;
- Prestação de Serviços em geral e Construção Civil com utilização de estrutura metálica e de Artefatos de cimento e ferro; e
- Terceirização de prestação de serviços, Industrialização e Transformação para com terceiros.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade será gerida e administrada pelos dois sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA QUARTA - Fica facultado aos sócios-gerentes atuando em conjunto, nomear procurador (es) para um período determinado nunca excedente a um ano.

CLAUSULA QUINTA - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

16/13

CLAUSULA SEXTA - A sociedade não será dissolvida no caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou pela sua retirada, prosseguindo com os remanescentes, devendo ser pago os haveres ao próprio ou aos seus herdeiros no caso de falecimento o valor correspondente às suas cotas de capital líquida, bem como sua participação nos lucros líquido apurados até a data da retirada ou falecimento do sócio, da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) no prazo de 02 (dois) meses após o evento;
- b) 20% (vinte por cento) no prazo de 06 (seis) meses após o período imediatamente anterior;
- c) 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses após o período imediatamente anterior;
- d) 40% (quarenta por cento) no prazo de 24 (vinte e quatro) meses após o período imediatamente anterior.

CLAUSULA SETIMA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) Dias e seus haveres lhe serão pagos, após o levantamento geral da sociedade especifica para esse fim, de conformidade com o teor da Clausula Sexta.

CLAUSULA OITAVA - Para fins do dispositivo no Art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com a redação dada pelo art. 4º da MP nº 1.958-27 de 03 de fevereiro de 2000, os sócios acima qualificados, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se pôr si e seus herdeiros e sucessores a respeitar fielmente o que foi estabelecido no Contrato de Constituição e neste ADITIVO de Ré-ratificação, para que será o mesmo impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença da testemunhas abaixo assinadas, para serem encaminhadas à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para o competente registro e arquivamento.

São Luís - Ma., 17 de março de 2000.

Amorozina Vilma Viana Leite
Amorozina Vilma Viana Leite
Sócia-gerente
CPF nº 161.460.773-72

Nazilde Araújo da Silva
Nazilde Araújo da Silva
Sócia-gerente
CPF nº 625.689.733-15

TESTEMUNHAS:

Adryanno José Vieira Sousa
Adryanno José Vieira Sousa - RG nº 45970295-5 - SSP/MA

Rodrigo Vieira Sousa
Rodrigo Vieira Sousa - RG nº 036655095-0 - SSP/MA

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís - MA 27.08.20
Assinatura do servidor: <i>[assinatura]</i>

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2000 SOB O NÚMERO: 00 0 073105
---	--

Protocolo: 00/007310-5

Mônica Bezerra da Rocha
MÔNICA BEZERRA DA ROCHA -
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

17/30
VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Ambrozina Vilma Vianna Leite

22/07/1959

Nome do Sócio (por extenso)

Brasileira

Brasil

Eng. de Alimentos

CE

Orgão Exp.

UF

Nacionalidade

101.400.773-72

Estado Civil

Profissão

Rua 6 Quadra 13 Parque Turbira Cep 65042-000

Endereço Completo

65042-000

CEP

3960

Nº de Cotas

29.700,00

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

parceiras fixas em 30/60/90/120/150/210 dias da data do registro.

XXXXXXXX

Ambrozina Vilma Vianna Leite

Gerência e Uso do Nome Comercial

Marilide Araújo da Silva

20/05/1933

Nome do Sócio (por extenso)

Brasileira

Brasil

de Lar

CE

Orgão Exp.

UF

Nacionalidade

625.889.733-15

Estado Civil

Profissão

Rua 6 Quadra 13 Casa 3 Filipina São Luís

Endereço Completo

65042-000

CEP

40

Nº de Cotas

400,00

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

XXXXXXXX

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

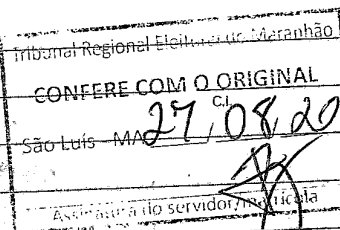
Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CPF

Endereço Completo



Data de Nascimento

Orgão Exp.

UF

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Fábio Leal da Costa
Membro CPL/IRE
Matrícula nº 3099391

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CPF

Endereço Completo

Orgão Exp.

UF

CEP

Nº de Cotas

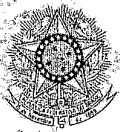
Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

Vernial - Serviços e Montagens Ltda

Nome Comercial

Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23 Outeiro da Cruz

Sede/Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município

São Luís

Ma

65041-090

UF

CEP

São Luís - Ma

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª — CAPITAL SOCIAL

4000

10,00

10.100,00

N.º de Cotas

29.700,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

40.000,00

Capital Integralizado (R\$)

Quarenta mil reais

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

40.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

No ato e em moeda corrente do País, e em sete parcelas fixas em 30/60/

90/120/150/180/210 dias da data do registro.

CLÁUSULA 3ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

19 / 05 / 98

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

/ / De cada ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª — OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de montagem metálica, montagem de estruturas em gesso, em madeira, em concreto. Prestação de serviços de pintura e laqueamento. Manutenção de estruturas metálicas. Serviços de manutenção em guarda-corpos, escadas, esquadrias metálicas, alçobrões, bóias, peixes, mangrinhos.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - MA

27.08.20

Assinatura do servidor público

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 200000



12/13

DECLARAÇÃO DE REGISTRO

CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

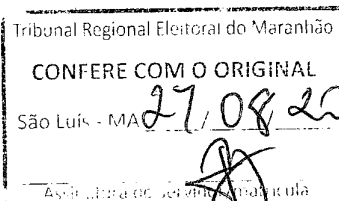
CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Em ambos os casos o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido ou ao sócio retirante, todos os seus haveres e direitos em 90 (noventa) dias, através de um balanço especial realizado na data do evento.



Fábio Leal Barbosa
Membro CML/TRE
Matrícula nº 3099391



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

20/73

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

São Luís
CIDADE

MA
UF

19

de

maio

de

1998

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

Ambrozina Vilma Viana Leite
Ambrozina Vilma Viana Leite

Ass.:
Nome:

Nazilde Araújo da Silva
Nazilde Araújo da Silva

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

Dr. Antônio César de Araújo Lima
OAB / MA, 4.695
CPF: 489.958.423-13

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - MA 27/08/20

Assinatura do servidor

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

Maria da Conceição Araújo Gomes
Maria da Conceição Araújo Gomes CI 1.035.417 SSP-MA

Ass.:
Nome:

Elaine Cristina do Nascimento Oliveira
Elaine Cristina do Nascimento Oliveira CI 315.34397-7 SSP-MA

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFANO, 354/364 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.736/0001-86

Ord. 6786-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.629.676/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TR NOSSA SENHORA DA VITORIA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP 65.041-090	BAIRRO/DISTRITO OITEIRO DA CRUZ	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0098) 2431-260
---------------------	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

21/73

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

02/13

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2019** às **17:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9

22

AP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

23/13

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.629.676/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:03 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **5B7A.FF52.0263.EDB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24/13

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054795/20

Data da

23/07/2020 11:26:21

Inscrição Estadual: 121660141

CPF/CNPJ: 02629676000174

Razão Social: VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA ME

Endereço: TRV NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 23 CEP: 00000000

Telefone: (98)32277325

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 20/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials]



29/73

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039169/20

Data da

16/08/2020 17:04:01

Inscrição Estadual: 121660141

CPF/CNPJ: 02629676000174

Razão Social: VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA ME

Endereço: TRV NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 23 CEP: 00000000

Telefone: (98)32277325

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005284732020

Validade: 22/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.629.676/0001-74	Inscrição Municipal: 9139001
Razão Social: VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA N SRA DA VITORIA	
Número: 23	Complemento:
Bairro: OUTEIRO DA CRUZ	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65041090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de junho de 2020 às 10:51**, sob o código de autenticidade nº **82F17D187A3269EC05565644E1A451BE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.629.676/0001-74
Razão Social: VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: TRAV NOSSA SRA DA VITÓRIA 23 / OITEIRO DA CRUZ / SÃO LUIS / MA / 65041-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

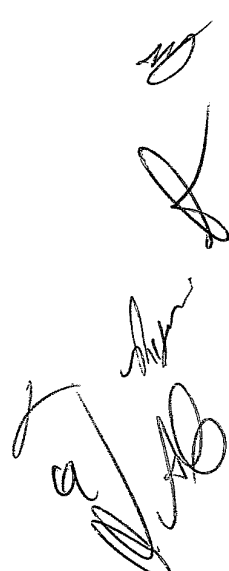
Validade: 06/08/2020 a 04/09/2020

Certificação Número: 2020080601440697073430

Informação obtida em 12/08/2020 13:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

27/13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.629.676/0001-74
Certidão nº: 17662417/2020
Expedição: 30/07/2020, às 15:43:46
Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.629.676/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

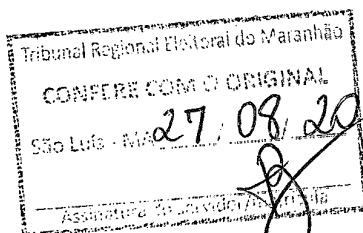


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

29/13

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil (2000) até o dia quatorze (14) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **02.629.676/0001-74**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020.



ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Fábio Leal Barbosa
Membro OAB/MA
Matrícula nº 30823/1



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de vinte (20) anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 14/08/2020 13:20

[Assinaturas manuais]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

30/13
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002457598 em 16/06/2020, protocolo 200421700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200438619
CNPJ:	02629676000174
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
16146077372	AMBROZINA VILMA VIANA LEITE	
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES	MA7463

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2020 16:55:40 SOB Nº
20200421700.
PROTOCOLO: 200421700 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002457598. NIRE: 21200438619.
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

3477

BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019**VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP**

CNPJ : 02.629.676/0001-74 NIRE : 21200438619 Data: 01/07/1998

TRAV N.Sª DA VITORIA nº 23 - OITEIRO DA CRUZ - SÃO LUIS - MA

A T I V O

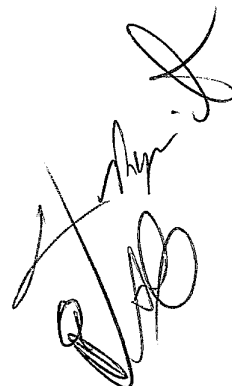
CIRCULANTE		67.544,14D
CAIXA	937,14D	
Caixa	937,14D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	57.309,87D	
Bradesco	1,00D	
Caixa Economica Federal	57.308,87D	
APLICAÇÕES BANCARIAS	9.297,13D	
Investimento Facil-Bradesco	8.990,15D	
CDB FLX - CEF	306,98D	
ESTOQUES		367.450,30D
ALMOXARIFADO		
Almoxarifado	367.450,30D	
PERMANENTE		379.205,21D
IMOBILIZADO	379.205,21D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	828.021,91D	
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensílios	39.284,01D	
EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA		
Equipamentos p/ Informática	34.415,80D	
DEPRECIACAO (-)		
Depreciação Acumulada	522.516,51C	
TOTAL DO ATIVO		814.199,65D

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2019.

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
SOCIA ADMINISTRATIVA

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CONTADORA - 7463 CRC/MA

WALDEREIS ALMEIDA SOARES / Fortes Contabil 6.157.0.1



BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
CNPJ : 02.629.676/0001-74 NIRE : 21206438619 Data: 01/07/1998
TRAV N.Sº DA VITORIA nº 23 - GITEIRO DA CRUZ - SÃO LUIS - MA

22/13

P A S S I V O

CIRCULANTE		60.381,75C
FORNECEDORES	29.829,75C	
Fornecedores Nacionais	29.829,75C	
OBRIGACOES SOCIAIS	23.816,31C	
Taxa assist. a recolher	3.543,61C	
FGTS a recolher	4.203,63C	
INSS a recolher	7.933,67C	
IRRF a recolher	8.135,40C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.685,69C	
ISS a recolher	4.947,93C	
CSLL a recolher	703,43C	
IRPF a recolher	1.034,33C	
PATRIMONIO LIQUIDO		753.867,90C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	650.000,00C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	10.203,83C	
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		
Lucros Exercício	93.664,07C	

TOTAL DO PASSIVO

814.199,65C

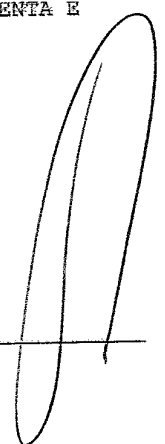
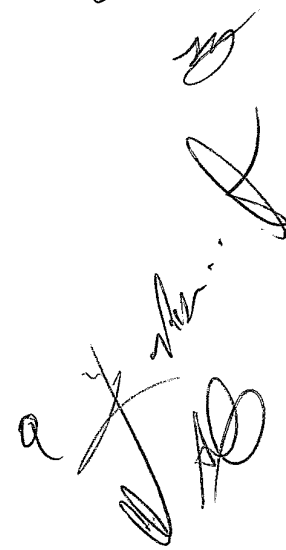
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 814.199,65 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2019.

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
AMBROZINA VILMA VIANA LETTE
SOCIA ADMINISTRATIVA

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CONTADORA - 7463 CRC/MA

WALDEREIS ALMEIDA SOARES / Fortes Contabil 6.157.0.1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP

CNPJ : 02.629.676/0001-74 NIRE : 21200438619 Data: 01/07/1998
TRAV N.Sª DA VITÓRIA nº 23 - OITEIRO DA CRUZ - SÃO LUIS - MA

2019

RECEITA DE SERVIÇOS

Receita de Serviços..... 3.082,240,19

Deduções da Receita Bruta

ISS..... (77.913,93)
PIS..... (20.034,56)
COFINS..... (92.467,21)
CSLL..... (33.288,20)
IRPJ..... (38.774,90)

RECEITA LÍQUIDA..... 2.145.900,51

CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS

Material Aplicado nos Serviços..... (1.213.125,43)

DESPESAS OPERACIONAIS

Combustível..... (33.645,00)
Prestação Serviços (PJ)..... (92.512,40)
Manutenção e Conservação..... (9.315,00)
Fardamento..... (16.500,00)
Viagem..... (13.800,00)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Água..... (1.629,24)
Honorários Contábeis..... (11.976,00)
Material expediente escritório..... (3.654,50)
Pro-Labore..... (47.904,00)
Depreciação..... (83.172,17)
Luz..... (13.633,68)
Telefone..... (11.516,52)
Impostos e Taxas..... (32.437,14)
Plano de Saúde..... (42.321,96)

DESPESAS COM PESSOAL

Salários e Ordenados..... (587.562,33)
13º Salário..... (42.972,45)
Férias..... (39.613,91)
Rescisões..... (56.062,98)
INSS..... (183.602,64)
FGTS..... (50.974,43)
Vale Transporte..... (8.837,40)
Alimentação..... (28.500,00)

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos..... (12.432,14)

LUCRO DISTRIBUÍDO

Lucro..... (88.400,00)

RESULTADO DO EXERCÍCIO..... 93.664,07

São Luis, 31 de Dezembro de 2019.

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
SÓCIA ADMINISTRATIVA

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CONTADORA - 7463 CRC/MA

ANALISE DE COMPOSIÇÃO DE SITUAÇÃO DA EMPRESA
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP

CNPJ : 02.629.676/0001-74 NIRE : 21200438619 Data: 01/07/1998
TRAV N.Sª DA VITORIA nº 23 - OITAVO DA CRUZ - SÃO LUIS - MA

34/13

2019

1. LIQUIDEZ SECA(LS)

$$LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC} = \frac{67.544,14 - 0,00}{60.381,75} \quad LS = 1,1186$$

2. LIQUIDEZ CORRENTE(LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{67.544,14}{60.381,75} \quad LC = 1,1186$$

3. LIQUIDEZ GERAL(LG)

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{67.544,14}{60.381,75} \quad LG = 1,1186$$

4. SOLVENCIA GERAL(SG)

$$SG = \frac{AT}{PE} = \frac{814.199,65}{60.381,75} \quad SG = 13,4842$$

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$ET = \frac{PE}{AT} = \frac{60.381,75}{814.199,65} \quad ET = 0,0742$$

6. IMOBILIZADO(ICP)

$$ICP = \frac{AP}{PL} = \frac{379.205,21}{753.867,90} \quad ICP = 0,5030$$

7. ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO(ECP)

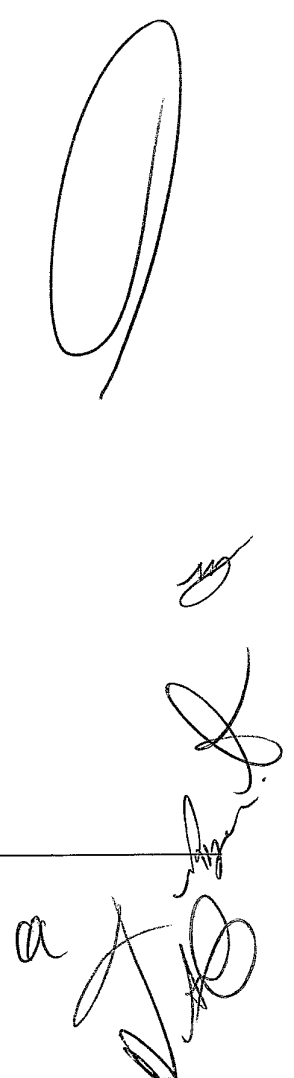
$$ECP = \frac{PC}{PL} = \frac{60.381,75}{753.867,90} \quad ECP = 0,0801$$

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2019.

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
AMERZINA VILMA VIANA LEITE
SOCIA ADMINISTRATIVA

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CONTADORA - 7463 CRC/MA

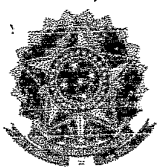
WALDEREIS ALMEIDA SOARES / Portes Contabil 6.157.0.1



39/13

1

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



36/73

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16146077372	AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 13:55 SOB N° 20200426044.
PROTOCOLO: 200426044 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002475324. NIRE: 21200438619.
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

37/13

TERMO DE ABERTURA

Contêm esta encadernação de livro eletrônico, 00200 folha(s), eletronicamente numerada de 0001 a 00200 e que servira de Livro Diário de numero 014, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Empresa : VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
Endereço : TRAVESSA N. SENHORA DA VITORIA, 23
Cidade : São Luis / MA
Bairro : OUTEIRO DA CRUZ CEP : 65041090
CNPJ..... : 02.629.676/0001-74
Inscr. Estadual . : 121.660.14-1
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
No. da Inscrição : 21200438619 , em 01 de Julho de 1998

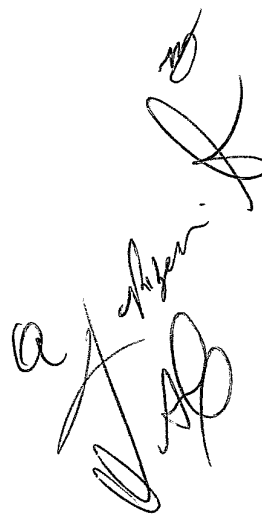
São Luis(Ma), 01 de Janeiro de 2019.

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 161.460.773-72

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
7463 CRC/MA CPF: 292.498.053-49
CONTADORA



a. Ambrozina Viana Leite



38/73

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm esta encadernação de livro eletrônico, 00200 folha(s), eletronicamente numerada de 0001 a 00200 e que serviu de Livro Diário de numero 014, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Empresa : VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
Endereço : TRAVESSA N. SENHORA DA VITORIA, 23
Cidade : São Luis / MA
Bairro : OUTEIRO DA CRUZ CEP : 65041090
CNPJ..... : 02.629.676/0001-74
Inscr. Estadual . : 121.660.14-1
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
No. da Inscrição : 21200438619 , em 01 de Julho de 1998

São Luis(Ma), 31 de Dezembro de 2019.

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP
AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 161.460.773-72

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
7463 CRC/MA CPF: 292.498.053-49
CONTADORA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000594253



20200000594253

39/13

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/01/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 23/12/2009

Registro CAU : PJ12725-6

CNPJ: 02.629.676/0001-74

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; HOTEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA DE REASSENTAMENTO URBANO; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ETC). NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Atividades econômicas:

- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 650.000,00

Última atualização do capital: 18/06/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA

Título:
Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 06/12/2005



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000594253



40/73

Número do RRT:
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 594253/2020
Expedida em 03/08/2020, São Luís/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 9421CW

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000593871



120200000593871

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/01/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA

CPF: 110.984.903-63

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A8976-1

Data de obtenção de Títulos: 21/03/1983

Data de Registro nacional profissional: 10/05/1983

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 593871/2020

Expedida em 03/08/2020, São Luís/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 0Z642D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº 834004/2020

Emissão: 03/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: y68aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO LUIZ VIANA DA SILVA

Registro: 1107664497

CPF: 334.698.573-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

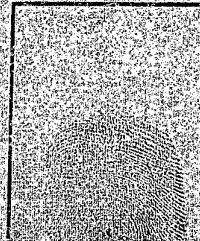
(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Foto de Alexandre Marcondes Filho



Série 00003-A

Número 0610834

ASSINATURA DO PORTADOR

Alexandre Marcondes Filho

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ: 02.629.676/0001-74
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP
Tv. Nossa Senhora da Vitória, nº 23
Outeiro da Cruz - São Luís - MA
CEP: 65.041-090
Cargo: ARQUITETO CBO: 214105
DATA ADMISSÃO: 01/Agosto/2017.
Remuneração: R\$7.500 (Sete Mil Quinhentos Reais) mensal.

VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
Eng.º CREA 163411/MA
Data saída de de de 19
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo C.B.O. nº
Data admissão de de 19
Registro nº Pis/Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
1º
2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
1º
2º

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís 27.08.20

Fábio Luiz Barbosa
Membro COTRE
Matrícula nº 4003391

44/73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Versal Construção e Consultoria Ltda, com sede à Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23 Outeiro da Cruz São Luís-Ma, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.629.676/0001-74, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade nº 571.572.96-0, C.P.F. nº 161.460.773-72, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: Antônio Luiz Viana da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, C.P.F. nº 334.698.573-34, Crea nº 1107664497Ma, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Mecânica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

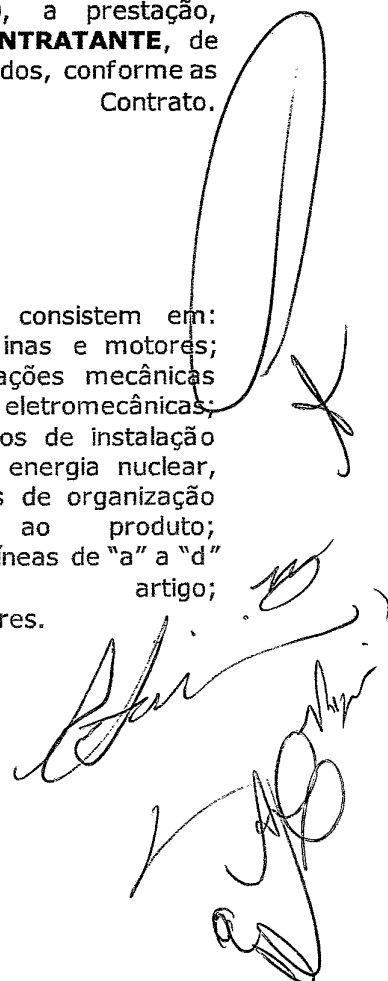
DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia mecânica, à **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades de serviços específicos, quando solicitados, conforme as cláusulas constantes neste Contrato.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

- a. estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de máquinas e motores;
- b. estudo, projeto, direção, fiscalização e execução das instalações mecânicas termomecânicas e eletromecânicas;
- c. estudo, projeto, direção, fiscalização e execução dos trabalhos de instalação mecânica referentes a energia térmica e ao aproveitamento da energia nuclear,
- d. estudo, projeto, direção, fiscalização e execução de trabalhos de organização industrial mecânica referentes ao processo e ao produto;
- e. assuntos de engenharia legal, concernentes aos indicados nas alíneas de "a" a "d" deste artigo;
- f. vistorias e arbitramentos relativos à matérias das alíneas anteriores.



49/73

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também serviços de fabricação e montagem de estruturas e coberturas metálicas em geral, utilizando-se das técnicas necessárias à boa implementação dos serviços, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros fins que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO prestará os serviços constantes na Cláusula 2ª, sempre que solicitado pela Contratante, obedecendo todas os regulamentos e preceitos conforme seu Conselho de Classe.

DA MULTA

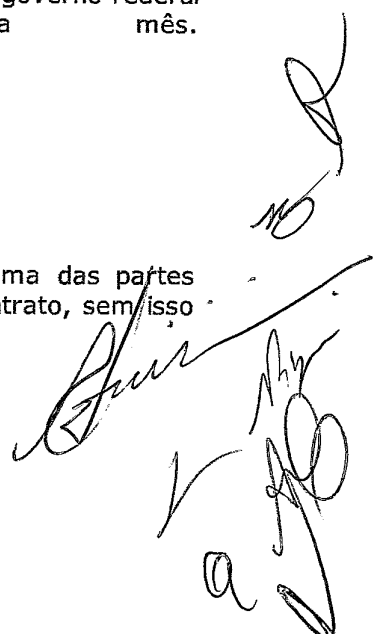
Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 5% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, por 6(seis) horas diárias, a quantia de 6(seis) salários mínimos, a qual será reajustada anualmente, conforme regulamentação pelo governo federal e pagos no final de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.



46/13

DO PRAZO

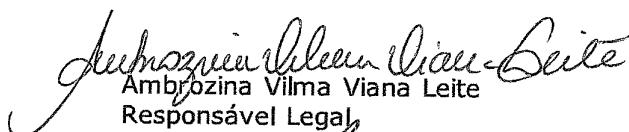
Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de 5(cinco) anos, iniciando-se no dia 07 de julho de 2016 e terminando no dia 07 de julho de 2021.

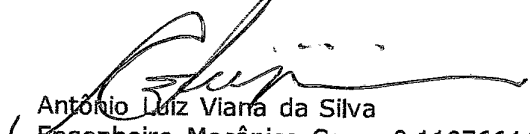
DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís-Ma.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

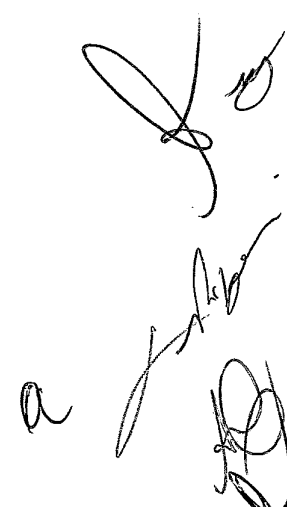
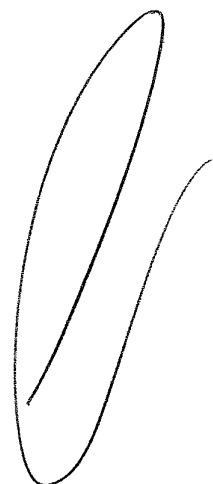
São Luís, 07 de julho de 2016


Ambrozina Vilma Viana Leite
Responsável Legal


Antônio Luiz Viana da Silva
Engenheiro Mecânico Crea nº 1107664497Ma


Luciano Viana Araújo
RG 030855322006-5


Deiciany Barbosa Nava
CPF 044.908.343-81



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

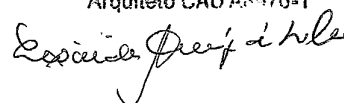
A empresa Versal Construção e Consultoria Ltda, com endereço na Trav. N. Sra.da Vitória, 23 Outeiro da Cruz, Nesta, inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.676/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Senhor Antônio Luiz Viana da Silva, engenheiro mecânico, inscrito no Crea sob o nº 1107664497Ma e o Sr. Leônidas Araújo da Silva, Arquiteto, inscrito no CAU sob o nº A8976-1, portador do CPF nº 110.984.903-63, como responsáveis técnicos na execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

São Luís, 03 de setembro de 2020


Ambrozina Vilma Viana Leite
Representante Legal


Antônio Luiz Viana da Silva
Eng. Mecânico


VERSAL- Construção e Consultoria Ltda
Leônidas Araújo da Silva
Arquiteto CAU A8976-1


Leônidas Araújo da Silva

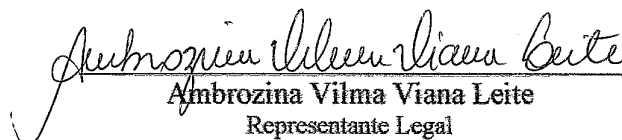
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

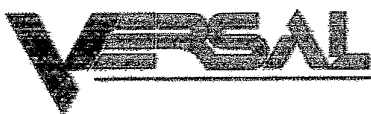
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE
EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa Versal Construção e Consultoria Ltda, com endereço na Trav. N. Sra. da Vitória, 23 Outeiro da Cruz, Nesta, inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.676/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portadora do RG 571.572.96-0 SSP-Ma, para fins de habilitar-se no certame em referência, em conformidade às normas da ABNT, declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido no edital que rege a licitação em epígrafe e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local para execução dos serviços, estando ciente que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução da obra.

Declaramos estar ciente que será de sua responsabilidade, caso seja vencedora do certame, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução da obra.

São Luís, 03 de setembro de 2020


Ambrozina Vilma Viana Leite
Representante Legal



49/13

DECLARAÇÃO RELATIVA AO MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – TRE

A VERSAL- CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.629.676/0001-74, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite, portadora do RG nº 571.572.96-0 SSP-Ma, e do CPF nº 161.460.773-72, Declara para os devidos fins consoante o que se estabeleceu no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

São Luís, 03 de setembro de 2016

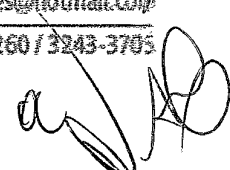

Ambrozina Vilma Viana Leite
Representante Legal

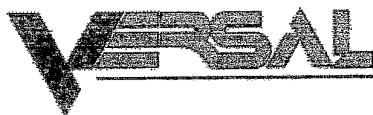
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – TRE**

O signatário da presente, na qualidade de representante legal da empresa VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.629.676/0001-74, sediada à Trav. N.Sra. da Vitória, 23 Outeiro da Cruz Nesta, Declara, sob penas da Lei, nos termos do Artigo nº 58 e da Lei Estadual nº 9.579/2012, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da Licitação em epígrafe e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

São Luís, 03 de setembro de 2020


Ambrozina Vilma Viana Leite
Representante Legal





52/73

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MEMBROS DA EQUIPE

A Versal – Construção e Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ 02.629.676/0001-74, declara sob as penas da lei, possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto da processo licitatório em referência, de interesse deste órgão, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e de acordo com relação abaixo:

INSTALAÇÕES -

Galpão fabril de 1.010m²
Área livre de 1.200m²
Escritório de 100m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Leônidas Araújo da Silva
Formação: Arquiteto
CAU: A8976-1

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

1 Auxiliar de engenharia, 1 Técnico de Segurança do Trabalho, 2 Mestres de obra, 5 Pedreiros, 5 Serventes, 3 Pintores, 3 Eletricistas, 2 Carpinteiros, 2 Bombeiros hidráulicos e 2 Serralheiros.

EQUIPAMENTOS

andaime de 1,50m
andaime de 1,00m galvanizado
diagonal p/ andaime de 1,50m
escoras metálicas
base com rodízios p/andaime de 1,00m

rodízios para andaime
escada para gesso
escada articulada de madeira
escada de alumínio de 3 lances
escada articulada de ferro
escada desmontável de tubo galv.

FERRAMENTAS

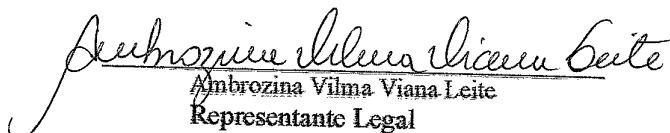
serra circular gas 7 1/4" - 1400
pistola de cravar walsywa(tiro)
furadeira de impacto bosch(encaixe 451)
serra mármore bosch 3601-e48 oeo
furadeira c/transformador dremel
parafusadeira dewalt
parafusadeira bosch gsr 6 zote 600w
serra mármore bosch

serra circular bosch gas 7 1/4"
martelo perf.gbh 20-20d bosch
martelo perf.gbh 20-20d bosch
furadeira ssp makita
furadeira ssp makita 131
furadeira bosch gsb 13re
lixadeira pq milwaukee
lixadeira pq gws bosch c88oei

VEÍCULOS

1 Bongo Kia, 1 S-10 Chevrolet,
1 Corsa Chevrolet

São Luís, 03 de setembro de 2016


Ambrozina Vilma Viana Leite
Representante Legal



53/73

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL-TRE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa Versal Construção e Consultoria Ltda, CNPJ nº 02.629.676/0001-74, declara, sob as penas da lei, possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal, devidamente treinados, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 de interesse do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, cujo objeto é a execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Umas), em conformidade às normas da ABNT, observadas as condições estabelecidas no Edital e as especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO I deste Edital.

São Luís, 03 de setembro de 2020


Ambrozina Vilma Viana Leite
Responsável Legal

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2000750596	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200438849	CNPJ 02.629.676/0001-74	Data de Ato Constitutivo 01/07/1998	Início de Atividade 19/05/1998
Endereço Completo TRAV. NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, Nº 23, OUTERO DA CRUZ - São Luís/MA - CEP 65041-090			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, CHURRASQUEIRAS E ETC), SERVIÇOS DE ARQUITETURA, LIMPEZA EM PRÉDIOS EM DOMÍLIOS, REPARAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS CRISTAIS E ESPELHOS E ETC), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, (FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ETC), LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA DE REASSENTAMENTO URBANO, EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ETC).			
Capital Social R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome LUCIANO VIANA ARAUJO	CPF/CNPJ 054.336.003-27	Participação no capital R\$ 6.500,00	Espece de sócio Sócio
Nome AMBROZINA VILMA VIANA LEITE	CPF/CNPJ 161.460.773-72	Participação no capital R\$ 643.500,00	Espece de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome AMBROZINA VILMA VIANA LEITE	CPF 161.460.773-72	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 17/06/2020	Número 20200426044	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

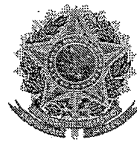
Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2020, às 14:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKV5AKEE.



MAC2000750596

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

1 de 1



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 18609 / 2008
PROTOCOLO : DEDOC - 33333681 / 08
DATA DE EMISSÃO : 19/08/2008

55/13

Tribunal Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

CONTÉM COPIA DO ORIGINAL

São Luís - MA 31.08.20

Assinatura:

Fábio Leal Barbosa

Membro CIP/ITRE

Matrícula nº 302033

Por delegação de poderes constantes na(o) Portaria 000/0000, de 00/00/0000, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : LEONIDAS ARAUJO DA SILVA

Carteira : 0000003736D MA

CPF : 11098490363

Título(s)

Arquiteto

ART(s)

ART : 300004

Registrada em : 19/04/2007

Baixada em : 15/08/2008

Endereço da Obra : AV DOS PORTUGUESES S/N, CAMPUS DO BACANGA, CEP : 65085580 SAO LUIS/MA

Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Empresa : VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REFORMA DE ADAPTAÇÕES NO PREDIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE; DEMOLICOES E RETIRADAS-172M; ALVENARIA DE

TIJOLO-48M; CHAPISCO-109M; REBOCO-115M; PINTURA-685M; FORRO PVC TIPO COLMEIA-30M; REVEST.CERAMICO-87M; REVEST. AZULEJO-10M; FORRO PVC-10M; BANCADA DE PVC-25M; DIVISORIA DE PVC-29M; INST.HIDRAULICA-37 PTS. PRAZO DE 120 DIAS; CONTRATO Nº03/2007-CLO/PRECAM.

ART : 300003

Registrada em : 19/04/2007

Baixada em : 15/08/2008

Endereço da Obra : AV DOS PORTUGUESES S/N, CAMPUS DO BACANGA, CEP : 65085580 SAO LUIS/MA

Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

Empresa : VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

REFORMA E ADAPTAÇÕES NO PREDIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DEMOLICOES-1.025M; ALVENARIA DE TIJOLO-25M; PONTOS ELÉTRICO-61 PTS; PINTURA-1.654M; ALVENARIA EM PREMOLDADO-14M; DIVISORIA EM PVC-80M; DIVISORIA EM GESSO-2M; ESQUADRIAS DE MADEIRA-9; COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO-62M; CHAPISCO-225M; REBOCO-330M; LASTRO DE CONCRETO-302M; PISO DE ALTA RESISTENCIA-302M; FORRO PVC-92M; PAVIMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO-580M; GRAMADO-546M; PRAZO-120 DIAS; CONTRATO Nº02/2007/CLO.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

ART : 300005

Registrada em : 04/06/2007

Baixada em : 15/08/2008

Endereço da Obra : CAMPUS DO BACANGA, BACANGA, CEP : 65085581 SAO LUIS/MA

Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Empresa : VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REFORMA E ADAPTAÇÕES NO PREDIO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEMOLICOES 119M; ALVENARIA 2M; PONTOS ELÉTRICOS 13PT; ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO 27M; REVESTIMENTO 104M; FORRO PVC 32M; PINTURA 132M; BANCADA DE PVC 4M; PONTOS HIDRÁULICOS 22PT; DIVISORIA CONCRETO ARMADO 21M. PRAZO DE 60 DIAS. CONTRATO Nº 04/2007-CLO/PRECAM.

ART : 349828

Registrada em : 16/07/2007

Baixada em : 15/08/2008

Endereço da Obra : AV JER DE ALBUQUERQUE, *** CEP : 65060642 SAO LUIS/MA

Proprietário : SERVIÇO ANC DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Empresa : VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Contratante : SERVIÇO ANC DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ABRIGO DAS UNIDADES MOVEIS DO CETAM. RETIRADA DE COBERTURA EXISTENTE, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO COM TELHAS DE ALUMÍNIO A=2.064M; REVISÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO, REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PINTURA COM WALPRIMER E ESMALTE



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

SINTETICO EM ESTRUTURA ESPACIAL A=2.064M; PRAZO 120 DIAS; CONTRATO= CONVITE Nº018/2006.

ART : 295837

Registrada em : 09/02/2006

Baixada em : 15/08/2008

Endereço da Obra : CAMPUS UNIVERSITARIO DO BACANGA, CAMPUS DO BACANGA, CEP : 65085580 SAO LUIS/MA

Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

Empresa : VERSAL - CONSTRUE? E CONSULTORIA LTDA

Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

REFORMA E ADAPTAÇÃO NOS SANITÁRIOS DO CCSO A=585,00M; DEMOLICAO DE PISO CERAMICO=78,00M; ALVENARIA TIJOLO CERAMICO=66M; REVESTIMENTO AZULEJO=120M; REVISAO INSTALACAO SANITARIA E HIDRAULICA; SUBSTITUICAO DE LOUCAS E ACESSORIOS. CONTRATO 18/2006 PRECAM.

ART : 295833

Registrada em : 09/02/2006

Baixada em : 15/08/2008

Endereço da Obra : AV PAULO RAMOS 35, CENTRO, CEP : 65200000 PINHEIRO/MA

Proprietário : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI

Empresa : VERSAL - CONSTRUE? E CONSULTORIA LTDA

Contratante : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI

REFORMA DO PREDIO DA UNICA VARA TRABALHISTA DE PINHEIRO/MA SENDO; REFORMA DE 2 BANHEIROS=18M, DEMOLICAO DE ALVENARIA=6,27M, DEMOLICAO DE PISO=4,8M, ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO=5,12M REVISAO DE INSTALACAO ELETTRICA, HIDRAULICA E SANITARIA, REVISAOEM COBERTURA DE TELHA CERAMICA=59,68M; PINTURA GERAL=1051,07M PAGAMENTO MEDICAO QUINZENAL; PRAZO: 45 DIAS. CONTRATO 029/2005 PA 1068/2005.

ART : 295834

Registrada em : 09/02/2006

Baixada em : 15/08/2008

Endereço da Obra : CAMPUS UNIVERSITARIO DO BACANGA, CAMPUS DO BACANGA, CEP : 65085580 SO LUIS/MA

Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO UFMA

Empresa : VERSAL - CONSTRUE? E CONSULTORIA LTDA

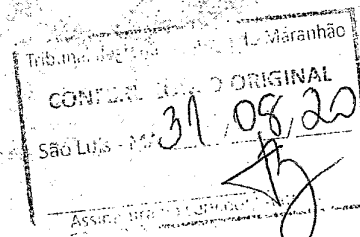
Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO UFMA

SERVICOS DE REFORMA DOS LABORATORIOS PCQA DO PAVILHAO TECNOLÓGICO SENDO DEMOLIAÇÃO DE PISO=207,00M, REVESTIMENTO EM PAREDE COM AZULEJO=201M, PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO KORODUR=252M, BANCADA EM GRANITO=40M, PINTURA=24,00M. PAGAMENTO MEDICOES 30 DIAS. PRAZO 60DIAS. CONTRATO 01/2006-PRECAM.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe de Seção CREA-MA

Conceição de Maria Borges
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-MA

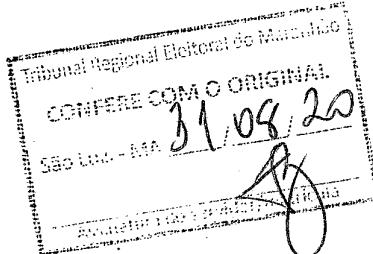


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **VERSAL**
Indústria e Comércio Ltda CNPJ nº 02.629.676/0001-74, situada à Tv Nossa Sra da Vitória
n.º 23 – Outeiro da Cruz, São Luís – MA, tendo como Responsável Técnico o Arquiteto
Leônidas Araújo da Silva, CREA/MA 3736/D-MA, executou os serviços de Reforma do Abrigo
das Unidades Móveis do CETAM, conforme projeto e especificações técnicas do Senai
constantes do Contrato Convite 018/2006, cumprindo todas as exigências de fornecimento e
não consta em nossos registros nada que desabone a sua capacidade técnica até a presente
data.

[Assinatura]
Joaquim do Vale Monteiro
Engenharia Sesi / Senai

[Assinatura]
Joaquim do Vale Monteiro
Gerente de Manutenção Geral
SESI/SENAI DR/MA



[Assinatura]
Fábio Luiz Barbosa
Membro COUTRE
Matrícula nº 2000001

Conte com o original
São Luís, 10/07/2013
[Assinatura]
1º DEPTO. MA

58/73
 CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 18609/08 Fls. 01 A 53

Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 01 **	SERVICOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ABRIGO DAS UNIDADES MOVEIS DO CETAM		
01	Taxas, licenciamento e instalações	UN	1,000
02	Recuperação estrutural dos pilares c/ apicoamento do concreto, substituição de ferragens e recomposição do concreto c/ aplicação de aditivo de fixação	M3	0,500
03	Execução de revestimento dos pilares c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com utilização de aditivo impermeabilizante inclusive chapisco	M2	12,880
04	Recuperação da estrutura espacial de alumínio, com substituição das placas metálicas de apoio dos nos devidamente tratadas com pintura anticorrosiva e 2 demãos de tinta esmalte sintético. Substituição dos parafusos, porcas e arruelas por parafusos, porcas e arruelas de inox nas mesmas bitolas anteriores. Lixamento, pintura de aderência "wash primer" e 02 demãos de esmalte sintético. Inclusive cimbramento.	M2	2064,000
05	Retirada da cobertura existente, fornecimento e execução de cobertura com telha de alumínio 6,00x1,10m com espessura de 0,4mm inclusive ganchos de fixação, porcas, arruelas de alumínio e anéis de vedação de borracha com aplicação de borracha siliconada	M2	2064,000
06	Revisão de calhas de alumínio em tubulação de drenagem de 100mm	UN	1,000
07	Projeto de readequação nas instalações elétricas	GLOBA	1,000
08	Execução de pontos elétricos aéreos	PT	39,000

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
 CONFERE COM O ORIGINAL
 São Luís, 31.08.2013
 Ass. Fabão Leal
 Membro CPLTME
 Matrícula nº 3085391

Confere com o original
 São Luís, 10.09.2013
 Ass. M. L. S.
 CRU. DETRAM

59/173

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE I A CEF IDÃO

Nº 18609108 Fls. 01 A 53



Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	com eletroduto de pvc rigido 3/4" com caixas condutores, fixados c/ braçadeiras plasticas - tubulação e fiação		
09	Revisao da instalação elétrica embutida no piso e instalação de 10 conectores SINDAL	UN	1,000
10	Retirada de 02 quadros eletricos e fornecimento de um quadro geral par 50 circuitos com: 1 disjuntor trifasico 200A; 05 disjuntores trifasico 100A; 03 disjuntores trifasico de 20A; 03 disjuntores monofasico 30A; 10 disjuntores monofasico 15A E 04 disjuntores reserva de 20A	UN	1,000
11	Luminarias industriais tipo BEDD de 14" com lampadas vapor de mercurio 250W reator e bocal	UN	39,000
12	Limpeza da obra com retirada de entulho	UN	1,000
	TOTAL		

Tribuna Regional Eleitoral do Maranhão
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 São Luis - MA 31.08.20
[Signature]
 Assinatura

Fábio Leal Barbosa
 Membro CPE/TRE
 Matrícula nº 2000001

Confere com o original
 São Luis 10/09/2013
 P.S. M.O.S. *[Signature]*
 UNIC. DETRAN-MA

[Handwritten signatures and marks]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000468540



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/03/1983

Registro Nacional: 0000A89761

Data de Registro: 10/05/1983

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5454232

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/02/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução dos serviços de cobertura metálica e implantação dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas do Fórum da Comarca de Santa Luzia.

Empresa contratada: VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.629.676/0001-74

DADOS DO CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MARANHÃO
CPF/CNPJ: 05288790000176

AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N

Nº s/n

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65010904

Contrato: 0002/2017

Celebrado em: 24/01/2017

Valor do Contrato: R\$ 141.961,73

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 02/02/2017

Data de término da atividade: 24/07/2017

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 965.96 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 965.96 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Nagib Hackel

Nº S/N

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

65173
Página:
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000468540

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 468540/2018
Expedida em 13/11/2018 12:11:00, São Luís/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: W12510831W17WD3W020Z



02/73



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, através de seus responsáveis técnicos, o Arquiteto **LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA**, CAU A8976-1 12725-6, Engenheiro Eletricista **MARCO ANTONIO BRITO NUNES**, CREA 110510717-5, e Engenheiro Mecânico **ANTONIO LUIZ VIANA DA SILVA**, CREA 110788449-7, executaram os **SERVIÇOS DE COBERTURA METÁLICA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA**, conforme planilha em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: Contrato de prestação de serviços nº 0002/2017 – TJ/MA;
Período de realização: 02/02/2017 a 24/07/2017;
Local de realização: FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA - MA;

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
CNPJ: 05.288.790/0001-76.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
CNPJ: 05.288.790/0001-76;

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: **VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**;
CNPJ: 02.629.676/0001-74.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome completo: **Leônidas Araújo Silva**;
Título profissional: **Arquiteto e Urbanista**;
Registro no CAU: **A8976-1**

direengenharia@tjma.jus.br

Certificado de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Atestado nº 468540, emitido em 21/11/2018, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Atestado nº 468540, emitido em 21/11/2018

63/73



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nome completo: Marco Antonio Brito Nunes;
Título profissional: Engenheiro Eletricista;
Registro no CREA: 110510717-5
Nome completo: Antonio Luiz Viana da Silva;
Título profissional: Engenheiro Mecânico;
Registro no CREA: 110766449-7.

São Luis / MA, 08 de setembro de 2018.

Rog. Luiz A. da Silva Souza
Rog. Luiz A. da Silva Souza
Analista Judiciário-Eng. Civil
CREA 14.417/DIPA
Mat. 150.866

Carlos Augusto F. Castro
Carlos Augusto F. Castro
Concededor de Obras e Serviços
de Engenharia - Engenharia Civil
Mat. 143.515 - CREA 66028/MA

Tyara Oliveira dos Santos
Diretora de Engenharia, Obras e Serviços
Diretora de Engenharia, Obras e Serviços - TJ/MA

Certidão de Arquivo Técnico - 468540, emitida em 21/11/2018, e contém 6 folhas
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado
Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 468540, emitida em 21/11/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº02/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017 ORDEM DE SERVIÇO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29.931/2016
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA METÁLICA E SPDA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA
EMPRESA CONTRATADA: VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº. 02.629.676/0001-74

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. FINAL (PARA)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA JUNTO AO CAU-MA	UNID	1,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DE OBRA JUNTO À PREFEITURA	M2	558,95
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - SANTA LUZIA	UNID	1,00
1.4	DETALHAMENTO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA METÁLICA, COM REGISTRO DE ART. COM ÁREA DE 985,98M²	UNID	1,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 2 MESES - SANTA LUZIA	UNID	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UNID	1,00
2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PINTURA INTERNA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	45,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_09/2016	M3	40,00
2.3	CONTRAPISO LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, F=6CM. PREPARO COM BETONEIRA	M2	45,00
2.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2 CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	45,00
2.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	33,00
2.6	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	97,00
2.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	87,50
2.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	87,50
2.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_08/2014	M2	437,50
3	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL U 4" ENFURCADO, PARA COBERTURA DE TELHADO	KG	2.189,80
3.2	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESURA DE 0,5MM	M2	1.064,86
3.3	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTÉTICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO ESPESURA DE 25 MICRA	M2	347,14
3.4	PINGADEIRA EM SIDING VINÍLICO, CONFORME PADRÃO DO REVESTIMENTO EXISTENTE.	M	0,30
3.5	PLACA DE FECHAMENTO EM OSS (MADERADO) PARA COMPLEMENTO DE PLATIBANDA, CONFORME PADRÃO EXISTENTE.	M2	0,00
3.6	REVESTIMENTO DE FACHADA EM SIDING VINÍLICO, CONFORME PADRÃO EXISTENTE.	M2	0,30
3.7	ESTRUTURA METÁLICA PARA CONTRA VENTAMENTO, CRITONEIRA 1.1/4" X 1/8"	KG	556,91
3.8	RETISSADA, RECORTE E RECOLOCAÇÃO DE FIBRADEIRA DE CERPA ZINCADA	M2	124,20

O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado
 Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 468540, emitida em 21/11/2018

69/13

Certidão nº 468540-18 - 21/11/2018, 14:00 - Criação de Impedimento - VÍCIO DE CONDIÇÃO DE INEFICIÊNCIA
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018, e contém 6 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. FINAL (PARA)
3.9	CONECTORA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	30,70
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
4.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	272,00
4.2	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	53,00
4.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
4.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2215	M	53,90
4.5	PARAFUSO PORCA INOX 1/4"X1 1/4" PARA FIXAÇÃO DE CABO DE COBRE NU A COBERTURA METÁLICA	UNID	22,00
4.6	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO	UN	2,00
4.7	SOLDA EXOTÉRMICA CABO 50MM2 X HASTE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
4.8	SUORTE ISOLADOR SIMPLES DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBREBUCA E BUCHA	UN	14,00
4.9	BUCHA NYLON 5-8 O/ PARAFUSO AÇO ZINCO CAB CHATA ROSCA SOBREBUCA 4,8 X 50MM	UN	25,00
4.10	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	125,00
5	SERVIÇOS FINAIS	M2	500,00
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		

Carlos Augusto E. Castro
 Coordenador de Obras e Serviços
 de Engenharia Análise Judiciária
 Engenheiro CREA
 Mat. 148.856 - CREA 09070/PA

Rogério F. da Silva Souza
 Rogério F. da Silva Souza
 Analista Judiciário-Eng. Civil
 CREA 14 4170/PA
 Mat. 150.856



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado
 Certidão De Ato Técnico Com Atestado nº 468540, emitida em 21/11/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833344/2020

Atividade em andamento

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ VIANA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ VIANA DA SILVA**
Registro: **1107664497MA** RNP: **1107664497**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **00011076644975063910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **10/08/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:
Contratante: **SAO LUIS MALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.731.641/0001-93**
Endereço do contratante: **AV DOS HOLANDESES, LOTE 12A** Nº:
Complemento: **Bairro: CALHAU** CEP: **65065000**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 914.582,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros** Nº:
Endereço da obra/serviço: **AV DOS HOLANDESES, LOTE 12A** Bairro: **CALHAU** CEP: **65065000**
Complemento: **UF: MA**
Cidade: **SAO LUIS** CPF/CNPJ: **15.731.641/0001-93**
Data de início: **29/10/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SAO LUIS MALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 52393 Kg;**
Observações: **FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA, ARQUIBANCADAS, MEZANINO E AREAS TECNICAS DO CINEMA GOLDEN SHOPPING**

Número da ART: **MA20200354295** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:
Contratante: **SAO LUIS MALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.731.641/0001-93**
Endereço do contratante: **AV DOS HOLANDESES, LOTE 12A** Nº:
Complemento: **Bairro: CALHAU** CEP: **65065000**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 9.145,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros** Nº:
Endereço da obra/serviço: **AV DOS HOLANDESES, LOTE 12A** Bairro: **CALHAU** CEP: **65065000**
Complemento: **UF: MA**
Cidade: **SAO LUIS** CPF/CNPJ: **15.731.641/0001-93**
Coordenadas Geográficas: **-2.493231, -44.279963**
Data de início: **29/10/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SAO LUIS MALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 52393.00 Kg;**
Observações: **FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA, ARQUIBANCADAS, MEZANINO E AREAS TECNICAS DO CINEMA GOLDEN SHOPPING COM INSTALACAO DE CANTEIRO DE OBRA COM AREA DE 120,00 M2, FABRICACAO, JATEAMENTO E PINTURA EPOXI, DE ESTRUTURAS METALICAS PARA COBERTURA DO CINEMA COM MONTAGEM DAS ESTRUTURAS METALICAS DA COBERTURA DO CINEMA COM 53.446,47 KG, COBERTURA COM TELHA TERMO-ACUSTICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, ESPESSURA DE 40MM, COM DUPLA CAMADA DE TELHA METALICA GALVANIZADA TR45, PRÉ-PINTADA COM 1.947,84 M2, FABRICACAO, JATEAMENTO E PINTURA EPOXI, DE ESTRUTURAS METALICAS PARA ARQUIBANCADAS DAS SALAS 1,2,3 E 4, MEZANINO E ÁREA TÉCNICA DO CINEMA COM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA ARQUIBANCADAS DAS SALAS 1,2,3 E 4, MEZANINO E ÁREA TÉCNICA DO CINEMA 52.396,36 KG E MONTAGEM DE LAJE METALICA TIPO STEEL DECK PARA ARQUIBANCADAS DAS SALAS 1,2,3 E 4, MEZANINO E ÁREA TÉCNICA DO CINEMA COM 1.923,41 M2.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

67/33
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833344/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s); expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833344/2020
01/03/2020, 15:20
AxabW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AxabW



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

POR SOLICITAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, A SÃO LUIS MALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EMPRESA INSCRITA SOB O CNPJ DE Nº15.731.641/0001-93, SITUADA A AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 200, GLEBA A, CEP:65071-380, BAIRRO CALHAU, EM SÃO LUÍS- MA, ATESTA, PARA FINS DE DIREITO E EM ESPECIAL PARA CONSTITUIR COLABORATIVAMENTE DOCUMENTO IDÔNEO DE HABILITAÇÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, QUE O PROFISSIONAL DA ENGENHARIA ANTONIO LUIZ VIANA DA SILVA, CPF:334.698.573-34, CONFEA:1107664497, ENDEREÇO: AVENIDA NINA RODRIGUES, Nº10, QUADRA 6, PONTA DA AREIA, CEP:65077-300, SÃO LUÍS- MA, NO PERÍODO DE 29/10/2014 ATÉ 10/08/2015 EXECUTOU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO OS SERVIÇOS NO EMPREENDIMENTO GOLDEN SHOPPING CALHAU, A ESTRUTURA DA COBERTURA E DAS ARQUIBANCADAS DO CINEMA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ABAIXO.

DECLARAMOS AINDA QUE A PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS OCORREU COM ATENÇÃO ÀS NORMAS PERTINENTES E BOM DESEMPENHO TÉCNICO E OPERACIONAL, COMPATÍVEL COM A QUALIDADE EXIGIDA TENDO ESTE CUMPRIDO FIELMENTE SUAS OBRIGAÇÕES NADA CONSTANDO QUE O DESABONE TÉCNICA OU COMERCIALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	120,00
ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA DO CINEMA COM ÁREA	M2	1.947,84
FABRICAÇÃO, JATEAMENTO E PINTURA EPÓXI, DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA DO CINEMA	KG	53.446,47
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA COBERTURA DO CINEMA	KG	53.446,47
COBERTURA COM TELHA TERMO-ACÚSTICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, ESPESSURA DE 0,40MM, COM DUPLA CAMADA DE TELHA METÁLICA GALVANIZADA TR45, PRÉ-PINTADA.	M2	1.947,84
ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ARQUIBANCADAS DAS SALAS 1,2,3 E 4, MEZANINO E ÁREA TÉCNICA DO CINEMA	M2	1.923,41
ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA LAJE METÁLICA TIPO STEEL DECK	M2	1.923,41
FABRICAÇÃO, JATEAMENTO E PINTURA EPÓXI, DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ARQUIBANCADAS DAS SALAS 1,2,3 E 4, MEZANINO E ÁREA TÉCNICA DO CINEMA	KG	52.396,36
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ARQUIBANCADAS DAS SALAS 1,2,3 E 4, MEZANINO E ÁREA TÉCNICA DO CINEMA	KG	52.396,36
MONTAGEM DE LAJE METÁLICA TIPO STEEL DECK PARA ARQUIBANCADAS DAS SALAS 1,2,3 E 4, MEZANINO E ÁREA TÉCNICA DO CINEMA	M2	1923,41

SÃO LUÍS 11 DE AGOSTO 2020

NBR - Empreendimentos Ltda.

José Maria Ximenes
Engenheiro Civil - CREA/288670-CE

Av. dos Holandeses, 200, Calhau - CEP: 65071-380 - São Luís / MA
Tels.: (98) 3212 4004 / 3235 3954 - www.goldenshoppingcalhau.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833344/2020, em 01/09/2020 emitida



Certidão nº 833344/2020
01/09/2020, 18:09

Chave de Impressão: AxabW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 1 folhas





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000105347



Página 1/5

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: CAU nº 0000A89761

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1274958

Tipo do RRT: RRT DERIVADO

Registrado em:

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: RECUPERAÇÃO DA COBERTURA, MARQUISE NORTE E PORTÕES DO ARMAZÉM METÁLICO NA UNIDADE ARMAZENADORA DE SÃO LUÍS. PRAZO: 90 DIAS. ÁREA = 2.095,00 M²; COBERTURA COM TELHA METÁLICA = 2.773,00 M²; PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA = 520,00 M²; MONTAGEM DE TERÇA METÁLICA = 1.022,00 M

Empresa Contratada: VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02629676000174

Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ: 26461699010143

AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº 6

Complemento: EDIFÍCIO NENA CARDOSO

Bairro: COHAFUMA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071750

Contrato: 08/2008

celebrado em 04/11/2008

Valor do Contrato: R\$ 172.607,46

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 04/11/2008

Data de Fim: 04/02/2009

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação, 2905,00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Nº S/N

Complemento: BR 135, KM 01

Bairro: TIRIRICAL

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65095600

Coordenadas Geográficas: 00

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

70/13



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000105347

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 105347/2013

19/06/2013, 12:17

Chave de Impressão: CWZ206ZBB7698DA019AW



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 06, Ed. Nena Cardoso – 65.071-750 – São Luís/Ma (98) 2109 1300
www.conab.gov.br

72/73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.676/0001-74, com sede à Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23 – Outeiro da Cruz, São Luís – Maranhão, por intermédio de seu Responsável Técnico Arquiteto **LEÔNIDAS ARAÚJO D SILVA**, inscrito no CREA sob o nº 1103019708, prestou serviço para a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**, por meio do Contrato nº 08/2008, Processo nº 21211.000092/2007-05, executando os serviços de Recuperação da Cobertura, Marquise Norte e Portões do Armazém Metálico da Unidade Armazenadora de São Luís, localizada à BR 135 Km 01 - Tirirical, conforme planilha anexa, demonstrando capacidade técnica, qualidade nos serviços prestados e cumprimento dos prazos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	SERVIÇOS NA COBERTURA DO ARMAZÉM E MARQUISE NORTE		
0101	Desmontagem e retirada de telhas, cumeeiras, dômus, telas passarineiras, terças dnificadas e acondicionamento em local apropriado	M2	2.905,00
0102	Remoção de oxidação, tratamento contra corrosão, pinturas de fundo e acabamento em terças, cantoneiras, tirantes e topo de vigas dos pórticos	M2	520,00
0103	Fornecimento e montagem de terça para as coberturas do armazém e da marquise em aço perfil "U"-COR/420 enrijecido, dimensões 100x40x25mm com espessura mínima de 3,00mm	M	1.022,00
0104	Aplicação de fita isolante de PVC sobre as faces superiores das terças	M2	1.022,00
0105	Fornecimento e montagem de telhas de aço, tipo galvalume, perfil trapezoidal nervurada, espessura 0,50mm, largura útil 1,00m, comprimento 6,00m e altura de onda 40mm	M2	2.773,00

[Handwritten signatures and initials]



Conab

Comissão Nacional de Avaliação
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 06, Ed. Nena Cardoso – 65.071-750 – São Luís/Ma (98) 2109.1300
www.conab.gov.br

72/73

0106	Fornecimento e montagem de telhas translúcidas largura útil 1,10m, espessura mínima 1,20mm, comprimento 6,00m, perfil trapezoidal e altura da onda 40mm	UN	20,00
0107	Fornecimento e aplicação de parafuso de aço para fixação das telhas as terças, do tipo auto-atarrachante padrão TRAXX 12-14-1" com arruelas de neoprene e revestidos com cleamaseal	UN	13.050,00
0108	Fornecimento e aplicação de parafuso de aço para costura lateral do tipo auto-atarrachante padrão TRAXX 1/4"-14-4-7/8" com arruelas de neoprene e revestido com cleamaseal	UN	7.262,00
0109	Aplicação de fita de vedação PCO nas junções dos recobrimentos laterais das telhas galvalume com as telhas translúcidas	M	240,00
0110	Fornecimento e aplicação de cumeeiras de galvalume, espessura 0,5mm, perfil trapezoidal, altura de onda 40mm e dimensões de 1,00x0,60m	UN	14,00
0111	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa de galvalume, perfil "L", espessura 0,5mm, dimensões 0,30x0,30m aplicadas nas bordas superiores dos oitões e marquise norte	M2	35,00
0112	Limpeza, recuperação e remontagem dos dômus de fibra de vidro da cumeeira do armazém, inclusive revisão da sua estrutura de apoio	M2	98,00
0113	Fornecimento e montagem de telas passarineiras sob os beirais do armazém e ao longo dos dômus de ventilação da cumeeira conforme os padrões existentes, inclusive os correspondentes apoios de sustentação	M2	170,00
02	MARQUISES SOBRE PORTÕES		
0201	Fabricação e montagem de treliças de aço para a marquise norte, com as mesmas características estruturais da existente, cantoneiras "L" de aço carbono, combinado de 1.1/2"x3/16" com altura de 2,00m e vão livre de 6,00m, inclusive tratamento contra oxidação e pintura de fundo e acabamento	PC	15,00
03	PORTÕES		

[Handwritten signatures and initials]

73/73



Comissão Nacional de Aprendizagem
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 06. Ed. Nena Cardoso – 65.071-750 – São Luís/Ma (98) 2109 1300
www.conab.gov.br

Chave de Impressão: CNZ206ZBET698DA019AW
O atestado nesta ato registrado foi emitido em 12/06/2013, e contém 5 folhas

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
Arquivo Técnico Com Atestado nº 105347, emitida em
19/06/2013

0301	Fabricação e montagem de portão de ferro de correr de duas folhas, dimensões 4,00mx5,00m estruturado em perfil "U" compatível com seu peso, inclusive, tratamento contra oxidação e pintura de acabamento; fechamento com telhas de galvalume, esp. 0,50mm, roldanas na parte superior e guias inferior calha fixada no piso	UN	5,00
------	--	----	------

PLANILHA DE ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
0101	Desmontagem e reentrada de telhas, cumeeiras, dômus, telas passarinheiras, terças danificadas e acondicionamento em local apropriado	M2	979,50
0102	Remição de oxidação, tratamento contra corrosão, pinturas de fundo e acabamento em terças, cantoneiras, tirantes e topo das vigas dos pórticos	M2	2.139,00
0103	Fornecimento e montagem de terças para as coberturas do armazém e da marquise em aço perfil "U"-COR/420 enrijecido, dimensões 100x40x25mm com espessura mínima de 3,00mm	M	460,00
0104	Aplicação de fita isolente de PVC sobre as faces superiores das terças	M	1.502,00
0105	Fornecimento e montagem de telhas de aço, tipo galvalume, perfil trapezoidal nervurada, espessura 0,50mm, largura útil 1,00m, comprimento 6,00m e altura de onda 40mm	M2	1.111,50
OBS 1	ITEM 0102: Refere-se a toda estrutura metálica do galpão (pilares, vigas, terças, tirantes, constraventamento, perfis de fechamento lateral do galpão)		
OBS 2	ITEM 0105: metragem total da cobertura e fechamento lateral norte: 1. Cobertura principal - 22 x 112 = 2.464m2 2. Cobertura lateral - 6x70x2=840m2		
OBS 3	As quantidades dos itens citados acima são complementos da planilha licitada		

São Luís-MA, 24 de janeiro de 2010.

OLAVO OLIVEIRA SILVA
Superintendência Regional Maranhão
Superintendente/Substituto

[Handwritten signatures and initials]

2

Com

Prance

1

1

Mr. B. A.